

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre alteração do § 1º do inciso X, do art. 63 da Lei Complementar 083/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do inciso X, do art. 63 da Lei Complementar 083/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 (....)

X - (...)

§ 1º - Os empreendimentos e atividades considerados de baixo impacto ambiental, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível municipal, mas sujeitos obrigatoriamente à emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental pelo órgão ambiental competente, mediante cadastro através de Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, preenchido pelo requerente, acompanhado de termo de responsabilidade, assinado pelo titular do empreendimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 04 dias de abril de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:395250
23320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.04.04 11:53:25
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: D7EC944C89644

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre alteração do § 1º do inciso X, do art. 63 da Lei Complementar 083/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do inciso X, do art. 63 da Lei Complementar 083/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 (....)

X - (...)

§ 1º - Os empreendimentos e atividades considerados de baixo impacto ambiental, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível municipal, nas sujeitos obrigatoriamente à emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental pelo órgão ambiental competente, mediante cadastro através de Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, preenchido pelo requerente, acompanhado de termo de responsabilidade, assinado pelo titular do empreendimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 04 dias de abril de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:395250
23320

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Data: 2025.04.04 11:53:25
+03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 93745017DDE34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 Prefeitura Municipal São José do Divino
 Dispensa Eletrônica - DE35/2025
Resultado da Homologação

0001 - PEIXE TAMBAQUI IN NATURA, com vísceras, fresco, apto para consumo humano; obedecendo os seguintes critérios de qualidade de peixe fresco sendo:
Escamas unidas entre si e fortemente aderidas à pele, translúcidas e com brilho metálico não devendo ser viscosas. Pele úmida, tensa e bem aderida. Olhos preenchendo toda cavidade orbitária e ser brilhante e saliente.
Brânquias na cor rosa ao vermelho intenso, úmidas e brilhantes sem presença de muco. Abdome tenso, vísceras inteiras sem danos aparente. Odor característico. Resfriado entre -0,2 a -0,5°C. - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 20,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI	19,00	28.500,00	Homologado em 04/04/2025 07:24:25 Por: MILTON GOMES MACHADO

MILTON GOMES MACHADO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2025 às 07:26:04.
Código verificador: C18722



ID: EFD1274DF49F4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 Prefeitura Municipal São José do Divino
 Dispensa Eletrônica - DE35/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - PEIXE TAMBAQUI IN NATURA, com vísceras, fresco, apto para consumo humano; obedecendo os seguintes critérios de qualidade de peixe fresco sendo:
Escamas unidas entre si e fortemente aderidas à pele, translúcidas e com brilho metálico não devendo ser viscosas. Pele úmida, tensa e bem aderida. Olhos preenchendo toda cavidade orbitária e ser brilhante e saliente.
Brânquias na cor rosa ao vermelho intenso, úmidas e brilhantes sem presença de muco. Abdome tenso, vísceras inteiras sem danos aparente. Odor característico. Resfriado entre -0,2 a -0,5°C. - Valor Referência: 20,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI (04.902.8220001-19)	Adjudicado em: 04/04/2025 - 07:24:17 - Por: MILTON GOMES MACHADO	CONFORME EDITAL	IN NATURA	1.500	28.500,00

MILTON GOMES MACHADO
Autoridade Competente

ID: 66C0649CD7524



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E CONFEITARIA DE BOLOS DESTINADOS AOS EVENTOS COMEMORATIVOS AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 08:00
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/04/2025 12:00
LOCAL: E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br
VALOR PREVISTO: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO)
EDITAL DISPONÍVEL: Portal da Transparência do Município de São José do Divino-PI
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 04 de abril de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2025 às 07:24:46.
Código verificador: C18729

Página 1 de 1



PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br